



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 - São Luís - Maranhão.



PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO E
INSTITUIÇÕES DO SISTEMA DE JUSTIÇA - PPGDIR

Programa de Pós-Graduação em Direito

Curso de Mestrado em Direito

(Aprovado pelas Resoluções Nº 853/2011 - CONSEPE))

Recomendado pela CAPES

NOTA DE RETIFICAÇÃO

A PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO – PPPGI/UFMA, visando ao aperfeiçoamento do Processo Seletivo com o objetivo de selecionar candidatos para ingresso ao CURSO DE MESTRADO ACADÊMICO EM DIREITO E INSTITUIÇÕES DO SISTEMA DE JUSTIÇA, resolve retificar os itens 6.18, 6.19, 6.22 do Edital PPPGI Nº 15/2017, como se segue:

Onde se lê:

6.18 A entrevista, para a linha de pesquisa **Dinâmica e efetividade das instituições do sistema de justiça** será procedida pelo (a) professor (a) para o qual se inscreveu o (a) candidato (a) e pelos professores doutores Roberto Carvalho Veloso e Giovanni Bonato, como titulares, e Fernanda Cristina de Oliveira Franco, como suplente, no Prédio Sede do Mestrado em Direito, localizado na Rua do Sol, 117, Centro, em frente ao Teatro Arthur Azevedo, de acordo com as tabelas preparadas pela secretaria do PPGDIR, tendo em vista as fichas de inscrição dos candidatos habilitados na prova escrita, e publicadas no dia anterior ao do início da prova oral;

Leia-se:

6.18 A entrevista, para a linha de pesquisa **Dinâmica e efetividade das instituições do sistema de justiça** será procedida pelo (a) professor (a) para o qual se inscreveu o (a) candidato (a) e pelos professores doutores Roberto



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 - São Luís - Maranhão.



PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO E INSTITUIÇÕES DO SISTEMA DE JUSTIÇA - PPGDIR

Carvalho Veloso e Giovanni Bonato, como titulares, e Fernanda Cristina de Oliveira Franco, como suplente, no Programa de Pós-Graduação em Direito e Instituições do Sistema de Justiça. Localizado temporariamente na Avenida Jerônimo de Albuquerque, Qd 01, Lote 03, Edifício 90 Trade Center (térreo), Cohafuma (curva do 90), de acordo com as tabelas preparadas pela secretaria do PPGDIR, tendo em vista as fichas de inscrição dos candidatos habilitados na prova escrita, e publicadas no dia anterior ao do início da prova oral;

Onde se lê:

6.19 A entrevista, para a linha de pesquisa **Semiologia, política e instituições do sistema de justiça** será procedida pelo (a) professor (a) para o qual se inscreveu o (a) candidato (a) e pelos professores doutores Mônica da Silva Cruz e Joaquim Shiraishi Neto, como titulares, e Delmo Mattos da Silva, como suplente, no Prédio da Sede do Mestrado em Direito, localizada na Rua do Sol, 117, Centro, em frente ao Teatro Arthur Azevedo, de acordo com as tabelas preparadas pela secretaria do PPGDIR, tendo em vista as fichas de inscrição dos candidatos habilitados na prova escrita, e publicadas no dia anterior ao do início da prova oral;

Leia-se:

6.19 A entrevista, para a linha de pesquisa **Semiologia, política e instituições do sistema de justiça** será procedida pelo (a) professor (a) para o qual se inscreveu o (a) candidato (a) e pelos professores doutores Mônica da Silva Cruz e Joaquim Shiraishi Neto, como titulares, e Delmo Mattos da Silva, como suplente, no no Programa de Pós-Graduação em Direito e Instituições do Sistema de Justiça. Localizado temporariamente na Avenida Jerônimo de Albuquerque, Qd 01, Lote 03, Edifício 90 Trade Center (térreo), Cohafuma (curva do 90), de acordo com as tabelas preparadas pela secretaria do PPGDIR, tendo em vista as fichas de inscrição dos candidatos habilitados na prova escrita, e publicadas no dia anterior ao do início da prova oral;



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 - São Luís - Maranhão.

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO E INSTITUIÇÕES DO SISTEMA DE JUSTIÇA - PPGDIR



Onde se lê:

6.22 A entrevista consistirá na arguição do anteprojeto de pesquisa, devendo o candidato demonstrar pleno domínio da que deverá conter os seguintes itens: justificativa e pertinência do tema; problematização e fundamentação teórica, objeto de estudo, objetivos, objetivo geral, objetivos específicos, proposta metodológica, pressupostos metodológicos, pressupostos teóricos/conceituais, pressupostos empíricos, procedimentos metodológico, referências. sua justificativa, hipóteses, metodologia, problematização e bibliografia utilizada.

6.22 Conferir-se-ão até 9,5 (nove vírgula cinco) pontos à adequada defesa do anteprojeto apresentado pelo candidato.

Leia-se:

6.22 A entrevista consistirá na arguição do anteprojeto de pesquisa, devendo o candidato demonstrar pleno domínio da que deverá conter os seguintes itens: justificativa e pertinência do tema; problematização e fundamentação teórica, objeto de estudo, objetivos, objetivo geral, objetivos específicos, proposta metodológica, pressupostos metodológicos, pressupostos teóricos/conceituais, pressupostos empíricos, procedimentos metodológico, referências, conferindo-se até 9,5 (nove vírgula cinco) pontos à adequada defesa do anteprojeto apresentado pelo candidato.

Onde se lê:

6.23 A arguição sobre a justificativa, hipóteses, metodologia, problematização e conhecimento da bibliografia utilizada na prova escrita deverá obedecer ao tempo regulamentar de até 30 (trinta) minutos por candidato.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 - São Luís - Maranhão.

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO E INSTITUIÇÕES DO SISTEMA DE JUSTIÇA - PPGDIR



Leia-se:

6.23 A arguição sobre o anteprojeto deverá obedecer ao tempo regulamentar de até 30 (trinta) minutos por candidato.

As demais etapas e itens permanecem inalterados.

São Luís, 30 de agosto de 2017.

Atenciosamente,

Prof. Dr. Allan Kardec Duailibe Barros Filho
Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação da UFMA

O documento original assinado encontra-se disponível para vistas na PPPGI/UFMA.